

**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ.**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.088.281/0001-90**  
**DECRETO Nº 0000140/2026**  
**Data 14/04/2026**

Município de Jaguaré

**O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.**  
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000081	11011.0812200272.062 33901400000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	300,00
0000161	11011.0812200282.065 33903900000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	192.000,00
0000164	11011.0812200282.065 33904700000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000009999	700,00
0000298	11012.0812200302.070 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	38.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>231.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000003	11011.0812200272.059 31901300000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000009999	700,00
0000009	11011.0812200272.059 33901400000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	300,00
0000010	11011.0812200272.059 33903000000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	38.000,00
0000176	11011.0812200282.066 33903200000	GESTAÕ DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000009999	192.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>231.000,00</b>

14 abril de 2026 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 14 abril de 2026

\_\_\_\_\_  
 Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
 Prefeito Municipal

